



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro  
CPF: \*\*\*.65.8.3-23  
em 26/07/2022 17:28:54  
IP com n°: 172.16.12.183  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1216](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1216)

**ISSN 2764-7196**



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 719 /2022 - PORTARIA Nº 719 DE 18 DE JULHO DE 2022  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- PORTARIA: Nº 644/2022 - PORTARIA Nº 644 , DE 07 DE JULHO DE 2022  
INCORPORAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR(A) ANA LUCIA SANTOS PASTOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA: Nº 116/2022 - PORTARIA Nº 116/2022 – GAB-SEMUS

### TERMO

- TERMO DE COOPERAÇÃO : N.º 001/2022 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2022-  
PREVPAÇO – PROCESSO N.º 139/2022-PREVPAÇO.

### DECRETO

- DECRETO: Nº 3.722/2022 - DECRETO Nº 3.722 DE 26 DE JULHO DE 2022  
CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

- ATO CONVOCATÓRIO: nº 009/2022 - ATO CONVOCATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
- ATO CONVOCATÓRIO: nº 009/2022 - ATO CONVOCATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
- ATO CONVOCATÓRIO: nº 009/2022 - ATO CONVOCATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 719 /2022

## PORTARIA Nº 719 DE 18 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR JURÍDICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **MONICA COSTA VIEIRA LIMA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 644/2022

## PORTARIA Nº 644 , DE 07 DE JULHO DE 2022

*Incorporar Tempo de Contribuição do servidor(a) ANA LUCIA SANTOS PASTOR e da outras providências*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR , Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças -SEMAF, (Certidão fls.55), e a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças -SEMAF, (Certidão fls.56 ) constante no Processo nº 7784/2021 do(a) servidor(a) **ANA LUCIA SANTOS PASTOR** – Matrícula 800523-2, conforme descrição abaixo:

I - A certidão da Prefeitura de Paço do Lumiar, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	CARGO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA	PROFESSOR	25/03/1993 a 31/07/1997	04 anos, 04 meses e 10 dias
<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS</b>			<b>1.590</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			<b>04 anos, 04 meses e 10 dias</b>

II - A certidão da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	CARGO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA	PROFESSOR	01/08/1997 a 02/05/2022	24 anos, 09 meses e 11 dias



<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS</b>	<b>9.041</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>24 anos, 09 meses e 11 dias</b>

**Art. 2º** O período averbado compreende em, **1.590 dias**, correspondendo há **04 anos, 04 meses e 10 dias**. Totalizando um período de contribuição de **10.631 dias**, contabilizando **29 anos, 1 mês e 21 dias**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 116/2022**

**PORTARIA N° 116/2022 – GAB-SEMUS**

**Paço do Lumiar, 11 de julho de 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **ERIKA TERESHKOVA MENDES SAMPAIO**, técnica de enfermagem, matrícula nº 67004444 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO, no período de 11/07/2022 a 11/10/2022** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 3224/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Paço do Lumiar – MA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - TERMO - TERMO DE COOPERAÇÃO : N. ° 001/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. ° 001/2022-PREVPAÇO – PROCESSO N. ° 139/2022-PREVPAÇO. PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 04.946.294/0001-08, situado à Avenida 14, Quadra 02. Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar/MA – CEP 65137-000 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n. ° 06.033.636/0001 -73, situada à Estrada de Ribamar, n. ° 15, Vila Nazaré - Paço do Lumiar/MA. **OBJETO:** Estabelecer parcerias entre os entes públicos, para a cooperação de uso de bens móveis e imóveis que ambos possuem, visando ações de interesse dos integrantes das partes, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o PREVPAÇO e a SEMDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 2º, parágrafo único c/c art. 116, Lei n. ° 8.666/93. **DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS/IMÓVEIS CEDIDOS:** 01 (uma) CAIXA DE SOM ATIVA FRAM PW600; 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO KDSW491M; 01 (um) SUPORTE PARA CAIXA DE SOM (TRIPÉ); 01 (um) TECLADO YAMAHA PSR-E363. Os segurados do PREVPAÇO passam a ter direito de frequentar/utilizar o Centro de Convivência do Idoso, vinculado a SEMDES, bem como participar das atividades diárias, mensais e anuais promovidas pela SEMDES relacionadas às políticas assistenciais voltadas para o idoso. **RESPONSABILIDADES DAS PARTES:** Guarda e conservação dos bens móveis e imóveis que estão sendo cedidos, custos operacionais de uso e conservação de todo equipamento cedido. **VIGÊNCIA:** O



prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação prévia. **FORO:** Fica estabelecido o foro da Comarca de Paço do Lumiar/MA. **SIGNATÁRIOS:** **DANILO SOARES SERRA GAIOSO**, Presidente do PREVPAÇO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Sr. <sup>a</sup> **ELIZABETH DINIZ LIMA**, Secretária da SEMDES, residente e domiciliada nesta cidade. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: N° 3.722/2022****DECRETO N° 3.722 DE 26 DE JULHO DE 2022**

Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde de Paço do Lumiar, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar e demais disposições pertinentes, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, cujo objetivo principal é consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de controle social do Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde, conforme o § 5º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 168/93, alterada pelas leis nº 194/94 e nº 200/95 e atualizada pela Lei Municipal nº 437/2010 que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de Paço do Lumiar - MA, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde tem a finalidade de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a participação da comunidade é uma das diretrizes que compõem a concepção estratégica denominada Sistema Único de Saúde – SUS, para organização e gestão da formulação e execução da Política de Saúde no Brasil;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde de Paço do Lumiar, a qual será realizada no dia 4 de agosto de 2022, pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar, tendo como tema “**O SUS EM TEMPOS DE PANDEMIA**”.

**Art.2º** - O calendário de atividades será regulamentado em portaria e/ou ato administrativo congênere editado pela Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO: nº 009/2022****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no art. 64 da Lei nº 8666/93, convocamos essa empresa São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº 10.258.066/0001 -30, situada na Avenida Grande Oriente, nº 25, quadra 57, Jardim Renascença, São Luís/MA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2022 (Ata de Registro de Preços nº 03/2022/PE/09/2022), atinente a contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos (Injetáveis, formula farmacêutica para uso psicotrópicos) Materiais Médico - Hospitalares (instrumental e EPI´s), Materiais Odontológicos e Dietas Enterais, para comparecer, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste**, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada à margem da Rodovia nº 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Bairro Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, com o fito de assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e essa empresa.



O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira), no horário entre 8h a 12h e das 14h a 17h, com a documentação no tocante a regularidade fiscal atualizada (certidões), atos constitutivos e procuração ou documento similar em caso de representação.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito à justificativa, decairá a empresa do direito de contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Paço do Lumiar, 26 de julho de 2022.

Atenciosamente,

**Danielle Pereira Oliveira**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO: nº 009/2022**

**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no art. 64 da Lei nº 8666/93, convocamos essa empresa Ômega Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 35.369.804/0001 -47, situada na Avenida Miguel Rosa, 6667 – Macaúba – Teresina – PI – CEP: 64.016-010, vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2022 (Ata de Registro de Preços nº 02/2022/PE/09/2022), atinente a contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos (Injetáveis, formula farmacêutica para uso psicotrópicos) Materiais Médico-Hospitalares (instrumental e EPI's), Materiais Odontológicos e Dietas Enterais, para comparecer, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste**, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada à margem da Rodovia nº 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Bairro Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, com o fito de assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira), no horário entre 8h a 12h e das 14h a 17h, com a documentação no tocante a regularidade fiscal atualizada (certidões), atos constitutivos e procuração ou documento similar em caso de representação.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito à justificativa, decairá a empresa do direito de contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Paço do Lumiar, 26 de julho de 2022.

Atenciosamente,

**Danielle Pereira Oliveira**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO: nº 009/2022**

**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no art. 64 da Lei nº 8666/93, convocamos essa empresa Brasfarma Comercial Eireli, CNPJ nº 10.554.2289/0001 -44, situada na Rua D, nº 100, Parque Independência (próximo ao IFMA), Imperatriz/MA. CEP: 65.900 -000, vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2022 (Ata de Registro de Preços nº 01/2022/PE/09/2022), atinente a contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos (Injetáveis, formula farmacêutica para uso psicotrópicos) Materiais Médico-Hospitalares (instrumental e EPI's), Materiais Odontológicos e Dietas Enterais, para comparecer, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste**, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada à margem da Rodovia nº 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Bairro Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, com o fito de assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira), no horário entre 8h a 12h e das 14h a 17h, com a documentação no tocante a regularidade fiscal atualizada (certidões), atos constitutivos e procuração ou documento similar em caso de representação.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento,



ressalvado o direito à justificativa, decairá a empresa do direito de contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Paço do Lumiar, 26 de julho de 2022.

Atenciosamente,

**Danielle Pereira Oliveira**  
**Secretária Municipal de Saúde**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Gracilda da Silva Lima**  
Gabinete da Prefeita

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Maycon Raulino Coelho**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Luis Magno Penha Ferreira**  
Controladoria Geral do Município

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Educação

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

